



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com transporte incluso, a fim de suprir as necessidades do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, do município de Bonito- Pa

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE almeja contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Bonito/pa, garantindo melhoria no rendimento escolar e segurança alimentar nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Considerando o início do Ano Letivo, onde não há intervalos, uma vez que é adotado pela Rede Municipal de Ensino Calendários Escolares diversificado tendo em vista a peculiaridade regional (Regular, Várzea e Estiagem). Desta forma apresentamos justificativa para a contratação do fornecimento dos produtos e a consequente licitação.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (gêneros alimentícios) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Bonito terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Bonito – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Bonito – Pará, para pagamento.

4.4 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5 - A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

5.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	Tipo de Benefício	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	2500	Composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Pacote ou pote até 400 gramas.
2	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO	LITRO	30	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
3	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	AÇÚCAR CRISTAL	KG	8000	Açúcar cristal branco, isento de impurezas, acondicionado em saco plástico atóxico. Embalagem de 1 Kg, devendo conter data de fabricação e validade. Embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg.
4	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ALHO	KG	600	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Roxo especial, em pacote de 100 g.
5	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE TOMATE	KG	1500	De carne bovina mecanicamente separada, arredondadas, íntegras e de consistência própria, ao molho de tomate. Lata contendo 420g e embalagem secundária contendo 24 latas. Prazo de validade não inferior a 360 dias.
6	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO I	KG	12000	Arroz parbolizado tipo I. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 Kg.
7	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ARROZ INTEGRAL	KG	1000	Arroz integral tipo I. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 Kg.
8	Cota de 75% - Mercado Geral	AVEIA EM FLOCOS	KG	4.500	Aveia em flocos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

8	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	AVEIA EM FLOCOS	KG	1.500	Aveia em flocos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
9	Cota de 75% - Mercado Geral	BISCOITO DE POVILHO	KG	3.000	Polvilho azedo, óleo, leite, sal refinado iodado e ovo em pó. Embalagem de 100 gramas. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
9	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	BISCOITO DE POVILHO	KG	1.000	Polvilho azedo, óleo, leite, sal refinado iodado e ovo em pó. Embalagem de 100 gramas. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
10	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	BOLACHA SALGADA, TIPO ÁGUA E SAL	KG	6000	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, <u>SEM GORDURA TRANS, SEM GORDURA HIDROGENADA NOS INGREDIENTES</u> sal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 10 embalagens. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
11	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	BOLACHA INTEGRAL	KG	1000	Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, <u>SEM GORDURA TRANS, SEM GORDURA HIDROGENADA NOS INGREDIENTES</u> , fibra de trigo, farelo de trigo, extrato de malte amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

					farinha (protease e xilanase). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 10 embalagens. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
12	Cota de 75% - Mercado Geral	CHARQUE P.A	KG	1.875	Preparado e composto a base de carne bovina curada e salgada, mecanicamente selecionada, com cor e cheiro característico, embalagem plástica em PVC à vácuo apropriada de até 5 kg, acondicionado em fardo de até 30 kg. <u>NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF E CONSERVANTES NITRATO E NITRITO.</u>
12	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	CHARQUE P.A	KG	625	Preparado e composto a base de carne bovina curada e salgada, mecanicamente selecionada, com cor e cheiro característico, embalagem plástica em PVC à vácuo apropriada de até 5 kg, acondicionado em fardo de até 30 kg. <u>NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF E CONSERVANTES NITRATO E NITRITO.</u>
13	Cota de 75% - Mercado Geral	CAFÉ	KG	7.500	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
13	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	CAFÉ	KG	2.500	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
14	Cota de 75% -	CACAU EM PO 100 %	KG	3.000	Cacau em pó. Não contem glúten. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

	Mercado Geral				
14	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	CACAU EM PO 100 %	KG	1.000	Cacau em pó. Não contem glúten. Embalagem de 200 gramas. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
15	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	COLORÍFICO	KG	800	Produto fino e homogêneo, produzido com grãos são e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr.
16	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA	KG	1000	Milho verde em conserva, a base de: milho e ervilha /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g ou 2 kg (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega
17	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FARINHA DE TRIGO	KG	3000	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
18	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FERMENTO QUIMICO	KG	400	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega
19	Cota de 75% - Mercado Geral	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	KG	7.500	Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem hermética de 1 Kg, embalados em fardos de 30 kg.
19	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	KG	2.500	Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem hermética de 1 Kg, embalados em fardos de 30 kg.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

20	Cota de 75% - Mercado Geral	LEITE INTEGRAL EM PÓ	KG	7.500	Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, contendo 200gr, acondicionados em fardos plásticos transparentes c/ capacidade para 50 pacotes, deve ter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24 % de cálcio e 4 % sódio, devendo ser enriquecido com vitamina A e D.
20	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	LEITE INTEGRAL EM PÓ	KG	2.500	Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, contendo 200gr, acondicionados em fardos plásticos transparentes c/ capacidade para 50 pacotes, deve ter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24 % de cálcio e 4 % sódio, devendo ser enriquecido com vitamina A e D.
21	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	KG	100	Proteína isolada de soja, zero lactose, cálcio no mínimo 118 mg, proteínas no mínimo 3,2 gramas, Pacote de 200 gramas.
22	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	MACARRÃO SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE	KG	10.000	Macarrão de sêmola c/ ovos tipo espaguete, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de 12 meses. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes.
23	Cota de 75% - Mercado Geral	MACARRÃO SEMOLA, TIPO PARAFUSO INTEGRAL	KG	7.500	Macarrão de sêmola c/ ovos tipo parafuso, enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de 12 meses. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes.
23	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	MACARRÃO SEMOLA, TIPO PARAFUSO INTEGRAL	KG	2.500	Macarrão de sêmola c/ ovos tipo parafuso, enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de 12 meses. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes.
24	Cota de 75% - Mercado Geral	MASSA SÊMOLA P/ SOPA, TIPO PAI NOSSO OU ARGOLINHA	KG	7.500	Macarrão sêmola para sopa (tipo pai nosso ou argolinha), 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente de 500 g. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 20 pacotes.
24	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	MASSA SÊMOLA P/ SOPA, TIPO PAI NOSSO OU ARGOLINHA	KG	2.500	Macarrão sêmola para sopa (tipo pai nosso ou argolinha), 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente de 500 g. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 20 pacotes
25	Cota de 75% -	MANTEIGA	KG	1.500	Manteiga de 1ª qualidade, peso líquido de 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

	Mercado Geral				prazo de validade e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Validade de 6 meses no mínimo. Registro no Ministério da Agricultura SIF.
25	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	MANTEIGA	KG	500	Manteiga de 1ª qualidade, peso líquido de 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Validade de 6 meses no mínimo. Registro no Ministério da Agricultura SIF.
26	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	MILHARINA	KG	9000	Milharina Flocos de milho, embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
27	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ÓLEO REFINADO, TIPO DE SOJA	LITRO	2000	Óleo comestível, a base de grãos de soja sem conservantes, embalagem de garrafa pet de 900 ml acondicionadas em caixas c/ capacidade para 20 garrafas.
28	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SAL REFINADO IODADO	KG	1000	Sal, tipo fino para aplicação alimentícia. Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardo plástico transparente de 30 kg.
29	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	VINAGRE	Litro	1000	Elaborado a base de fermentação acético de álcool, líquido de cor característica, isento de sujidades e matérias estranhas. Embalado em frasco plástico contido em caixa de papelão c/ 12 garrafas 750 ml.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	Tipo de Benefício	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES
1	Cota de 75% - Mercado Geral	CARNE MOÍDA 2°	KG	4.500	Congelada, de 2° categoria tipo musculo dianteiro in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.
1	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	CARNE MOÍDA 2°	KG	1.500	Congelada, de 2° categoria tipo musculo dianteiro in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

					empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.
2	Cota de 75% - Mercado Geral	CARNE BOVINA COM OSSO	KG	6.000	Carne Bovina paleta (Pá) ou agulha com Osso. Carne bovina de segunda, de qualidade, bovina, sem gordura. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega
2	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	CARNE BOVINA COM OSSO	KG	2.000	Carne Bovina paleta (Pá) ou agulha com Osso. Carne bovina de segunda, de qualidade, bovina, sem gordura. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega
3	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CEBOLA	KG	1000	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.
4	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FILE DE GO	KG	2000	Cortado em postas, sem pele ,sem espinha, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.
5	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	OVO	DUZIA	400	Casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras e sujidades, com identificação do registro sanitário e prazo de validade.
6	Cota de 75% - Mercado Geral	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO	KG	12.000	Peito de Frango, file, sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

6	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO	KG	4.000	Peito de Frango, file, sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
---	---	--	----	-------	---

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

8 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1** - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (gêneros alimentícios) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.
- 8.2** - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo IV**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.
- 8.3** - A Prefeitura Municipal de Maracanã terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

8.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

- 8.4.1.** Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.
- 8.4.2.** A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

8.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Maracanã, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

9.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

9.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Maracanã. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Maracanã, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

9.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

10 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Maracanã a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Gêneros alimentícios);

e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Gêneros alimentícios), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Maracanã;

f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Maracanã;

g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Maracanã, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;

i) A decretação de falência;

j) A dissolução da empresa contratada;

k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;

l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.083/0001-07

- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Maracanã, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Maracanã, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Maracanã/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

BONITO/PA, 18 de fevereiro de 2022.

VALCINEIDE LIRA CARRERA
secretária municipal de educação